

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro de 2006 a Agosto de 2007.

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em cumprimento ao art.54, inciso III c/c art.55, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e em conformidade com a Portaria nº 632, de 30/08/2006 da Secretaria do Tesouro Nacional, torna público o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2006 A AGOSTO/2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	189.861,58	
Pessoal Ativo	166.142,34	
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.719,24	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	59.039,98	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	21.531,77	
Obrigações Previdenciárias do RPPS - IPERON	41,72	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
Pessoal Inativo e Pensionistas (*)	17.818,29	
Aux. Moradia e Grat. Substituição (*)	2.630,43	
Imposto de Renda Retido na Fonte (**)	17.017,76	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	130.821,60	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.482.495,00	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	5,27	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6 %	148.949,70	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	141.502,22	

FONTE:

- 1 - R.C.L.- R\$ 2.482.495,00 (valor em unidade de milhar), conforme Portaria nº 048/GAB/SEPLAN, de 17 de setembro de 2007;
- 2 - Despesa Liquidada com Pessoal - valores registrados nos Balanetes Mensais - SIAFEM/06 e SIAFEM/07 e
- 3 - O Relatório de Gestão Fiscal está consubstanciado na Portaria n. 632, de 30/08/2006, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Apuração dos limites:

Na apuração dos limites foram deduzidas (não computadas), as despesas de natureza indenizatória e IRRF, embasadas nos Pareceres do TCER a saber:

- (*) Fundamento Legal: Parecer Prévio nº 107/2001-TCER, publicado no D.O.E. nº 4961, de 15/04/02.
 (***) Fundamento Legal: Parecer Prévio nº 056/2002/TCER, publicado no D.O.E. nº 5155, de 23/01/03.

Porto Velho (RO), 27 de setembro de 2007.

Des. Moreira Chagas
Presidente em Exercício

Adm. Walney Costa Bezerra
Adm.CRA-RO/AC 140 RD
Diretor Deptº. Financeiro

Alberto Ney Vieira Silva
Cont. CRCRO 003428/O-0
Auditor Interno

Bel. Maurício Martinho
Secretário Administrativo

Junior Douglas Florintino
Cont. CRCRO 004623/O-0
Diretor Div. Contabilidade